



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quarta-feira, 20 de maio de 2026. Nº 6733

## TRIBUNAL PLENO

**Presidente** - Des<sup>a</sup> Iolanda Santos Guimarães

**Vice-Presidente** - Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

**Corregedor-Geral** - Des. Edivaldo dos Santos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Des. Diógenes Barreto  
Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Des<sup>a</sup> Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade  
Des. Gilson Felix dos Santos  
Des. João Hora Neto  
Des<sup>a</sup>. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Des<sup>a</sup>. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Vaga de Desembargador G-21

**Procurador-Geral de Justiça**

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

**Secretária Judiciária**

Bel<sup>a</sup>. Cynthia Barreto Silva

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Presidente** - Des<sup>a</sup> Iolanda Santos Guimarães

Des. Edivaldo dos Santos  
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior  
Des. Diógenes Barreto  
Des<sup>a</sup> Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

**Suplentes**

Des<sup>a</sup>. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto

**Procurador-Geral de Justiça**

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

## CÂMARA CRIMINAL

**Presidente** - Des. Gilson Felix dos Santos

Des. Diógenes Barreto  
Des. Gilson Felix dos Santos  
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

**Procuradores de Justiça**

Dr<sup>a</sup> Ana Christina Souza Brandi  
Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado  
Dr. Celso Luis Dórea Leó  
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes  
Dr<sup>a</sup> Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg  
Dr. Rodomarques Nascimento

**Secretária Judiciária**

Bel<sup>a</sup> Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bel<sup>a</sup> Sara de Sousa Rabelo Carvalho

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

## SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**Presidente** - Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Des<sup>a</sup> Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade  
Des. João Hora Neto  
Des<sup>a</sup>. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Des<sup>a</sup>. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Vaga de Desembargador G-21

**Procuradores de Justiça**

Dr. Deijaniro Jonas Filho  
Dr. Ana Paula Machado Costa  
Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina da Gama e Silva  
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo  
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário

Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário

Dr. Josenias França do Nascimento

Dr. Paulo Lima de Santana

Dr. Luiz Alberto Moura Araújo

**Secretária Judiciária**

Bel<sup>a</sup> Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bela. Lívia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**Presidente** - Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Des<sup>a</sup> Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

**Procuradores de Justiça**

Dr. Deijaniro Jonas Filho  
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo  
Dr. Josenias França do Nascimento  
Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Secretária Judiciária**

Bel<sup>a</sup> Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bel<sup>a</sup> Gabriela Oliveira Mandarinó

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**Presidente** - Des<sup>a</sup>. Simone de Oliveira Fraga

Des. João Hora Neto  
Des<sup>a</sup>. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Des<sup>a</sup>. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Vaga de Desembargador G-21

**Procuradores de Justiça**

Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses  
Dr. Luiz Alberto Moura Araújo  
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Dr. Paulo Lima de Santana

**Secretária Judiciária**

Bel<sup>a</sup> Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bela. Lívia Gouveia Silva Duarte

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

**PRESIDÊNCIA****ATOS ADMINISTRATIVOS****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO JUIZ SUBSTITUTO Nº 2/2026****EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2026****CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, Desembargadora Iolanda Santos Guimarães, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º, XVIII do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e, em conformidade com os arts. 93, I e 96, I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, como também os arts. 97, I e 105, IV da Constituição do Estado de Sergipe, obedecida a ordem de classificação com a alternância e proporcionalidade previstas nos artigos 2º e 8º, da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, também em observância do art. 78, §2º, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0013352-53.2026.8.25.8825,

**CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargo de Juiz Substituto da Justiça do Estado de Sergipe abaixo, para a realização de **avaliação de saúde física e mental e para apresentar documentos** necessários à nomeação e posse previstas para ocorrerem na data de 12 de junho de 2026:

**1 - DA LISTA DOS CONVOCADOS:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º Geral	341001651	Luiz Gabriel Leônidas Espina Hernandez Géó Verçoza
4º Geral	341000152	Karine Maria Minotto
5º Geral	341000011	Italo Roberto Tavares do Nascimento
6º Geral	341000187	Vitor de Araújo Xavier
7º Geral	341001858	Lucas Mendanha Lorero Bernardino
8º Geral	341000709	Tiago Cruz Santos de Oliveira
2º Negro	341000638	João Marcos Martins Lopes Nunes de Sousa
9º Geral	341000171	Eduardo Reis Leite Vieira
10º Geral	341002185	Vivian Leite Santos
11º Geral	341001330	Rafael Fernandes Gomes Moreira
12º Geral	341002288	Vinicius dos Santos Silva
13º Geral	341002428	Warley Freitas de Lima Junior

**2 - DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL****2.1. - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**LOCAL:** Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo "Desembargador José Artêmio Barreto", Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, no dia **08/06/2026**, às **08 horas**.

**2.2. - AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA**

**LOCAL:** Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo Desembargador José Artêmio Barreto, Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, no dia **08/06/2026**, nos horários abaixo:

NOME	HORÁRIO
Luiz Gabriel Leônidas Espina Hernandez Géó Verçoza	08 horas
Karine Maria Minotto	
Italo Roberto Tavares do Nascimento	
Vítor de Araújo Xavier	
Lucas Mendanha Lorero Bernardino	
Tiago Cruz Santos de Oliveira	
João Marcos Martins Lopes Nunes de Sousa	
Eduardo Reis Leite Vieira	14 horas
Vivian Leite Santos	
Rafael Fernandes Gomes Moreira	
Vinicius dos Santos Silva	
Warley Freitas de Lima Junior	

### 2.3. - AVALIAÇÃO MÉDICA

**LOCAL:** Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo "Desembargador José Artêmio Barreto", Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, no dia **09/06/2026**, às **14 horas**.

Por ocasião do exame de saúde, os candidatos deverão encaminhar, previamente, até o dia **08 de junho de 2026**, os resultados dos exames abaixo indicados para o endereço eletrônico [centromedico@tjse.jus.br](mailto:centromedico@tjse.jus.br).

- Sangue: tipagem sanguínea ABO e fator RH, glicemia de jejum, hemograma completo, triglicerídeos, colesterol total e frações, ureia, creatinina sérica, TSH, TGO, TGP e gama GT;
- Sumário de Urina;
- ECG - Eletrocardiograma;
- Eletroneuromiografia de membros superiores;
- Ultra-sonografia de membros superiores (ombros, cotovelos e punhos);
- Exame Radiológico do Tórax, Coluna Vertebral (Cervical e Lombar) AP e Perfil;
- Exames Oftalmológicos: acuidade visual.

### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação pessoal necessária será informada pela Diretoria de Gestão de Pessoas através dos meios fornecidos para comunicação pessoal quando da inscrição do concurso.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

**PORTARIAS**

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 434/2026** - Aposenta, a pedido, nos termos do art. 3º e incisos da Lei Complementar Estadual nº 338/2019, o servidor **JOSÉ CORREIA DOS SANTOS FILHO**, Agente de Serviços Judiciários, NB, letra "P", garantindo-lhe a paridade e a integralidade no reajuste dos seus proventos, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/ 2003, c/c o art. 3º, §§ 2º, I e 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 338/2019.

**GP4 - Atributivas Nº 754/2026** - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **PEDRO HENRIQUE BARBOSA ROCHA**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, para substituir **JOSÉ VALTER BARRETO DA CUNHA**, Diretor de Secretaria dessa Corregedoria, símbolo FCE-3CG, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 25 de maio de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

**GP4 - Atributivas Nº 755/2026** - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também da Portaria nº 005/2008 GP1, gratificação de atividade externa ao servidor **RUBENS DE SANTANA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado no 1º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **JOSE FERNANDO CARDOSO DO CARMO JUNIOR**, Técnico Judiciário, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 25 de maio de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

**GP4 - Atributivas Nº 756/2026** - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também da Portaria nº 005/2008 GP1, gratificação de atividade externa à servidora **ENEIDE GOMES MENDES DINIZ**, Técnica Judiciária, lotada na Coordenadoria de Perícias Judiciais da Secretaria Judiciária, portadora de diploma de nível superior, em face do afastamento de **ELISANDRA CELI REZENDE MENEZES**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de doze dias, a contar de 04 de maio de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

**GP4 - Atributivas Nº 757/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **JACQUELINE LIMA SACRAMENTO**, Técnica Judiciária, lotada no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **DIEGO TELES PRADO MACHADO**, Assessor de Magistrado I desse Juizado, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 25 de maio de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 758/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **JANICE NASCIMENTO DA COSTA**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete G-25, para substituir **WELLAINY RODRIGUES SANTANA PRADO**, Coordenadora de Gabinete de Desembargador desse Gabinete, símbolo FCGD-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezessete dias, a contar de 18 de maio de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 759/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **AUGUSTO CESAR VENTURA QUEIROZ**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Carira, para substituir **LARISSA PEIXOTO E SILVA**, Coordenadora de Gabinete de Juiz da Comarca de Cristinápolis, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 10 de junho de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 760/2026** - Declara vago o **Cartório do Ofício Único do Distrito de Santa Rosa de Lima, da Comarca de Riachuelo**, em decorrência da renúncia da titular Erika Franco do Prado, a contar de 18 de maio de 2026.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2026.

**DES. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**,  
Presidente.

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br), no menu Publicações.

**CORREGEDORIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0191/2026**

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar as designações mensais dos Juízes Substitutos;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica revogada, a contar de **19 de maio de 2026**, a Portaria nº. 0152/2026, que designou o **DR. THIAGO DIAS PEIXOTO**, Juiz Substituto, lotado na 4ª e 5ª Circunscrições, para, no período de 04 a 31 de maio de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça, em 18/5/2026, às 12h53min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 0192/2026**

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe)

DESIGNA

a **DRA. ANA CAROLINA SANTANA**, Juíza Substituta, para, no período de 19 a 31 de maio de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça, em 18/5/2026, às 12h53min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL PARA REMOÇÃO DE MAGISTRADO**

(EDITAL SEJUD 3066134)

**Objetivo:** tornar público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de **03 (três) dias corridos**, a contar da publicação deste após sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, que se acha vaga, para ser provida por **REMOÇÃO**, pelo critério de **antiguidade, a Comarca de Entrância Inicial de Cedro de São João**, salientando que o(s) requerimento(s) do(s) concorrente(s) deve(em), obrigatoriamente, ser realizado(s) nos autos do processo **SEI nº 0013576-88.2026.8.25.8825**, que regula este pleito, nos termos da determinação contida no processo **SEI nº 0008463-71.2017.8.25.8825**.

Aracaju, 19 de maio de 2026.

**BELA. CYNTHIA BARRETO SILVA,**  
Secretária Judiciária.

#### **CONSELHO DA MAGISTRATURA - PAUTA**

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA CONSELHO DA MAGISTRATURA A SER INICIADA NO DIA 12/06/2026 ÀS 00H**

#### **SESSÃO VIRTUAL**

**NOS CASOS DE INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES QUE AUTORIZEM A RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA VIRTUAL, O FEITO PODERÁ SER APRESENTADO NA SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE**

#### **1 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425410 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
NÚMERO ÚNICO: 0009773-91.2026.8.25.0000  
RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
RECORRENTE - RAQUEL DE QUEIROZ RIBEIRO  
RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

#### **2 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425435 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
NÚMERO ÚNICO: 0009778-16.2026.8.25.0000  
RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
RECORRENTE - MYLLENA MAYARA DE JESUS SANTANA SILVA  
RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

**3 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425448 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
 NÚMERO ÚNICO: 0009783-38.2026.8.25.0000  
 RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
 RECORRENTE - CLAYTON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

**4 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425503 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
 NÚMERO ÚNICO: 0009799-89.2026.8.25.0000  
 RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
 RECORRENTE - YAGO MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES  
 RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

**5 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425515 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
 NÚMERO ÚNICO: 0009806-81.2026.8.25.0000  
 RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
 RECORRENTE - JEAN SILVA OLIVEIRA  
 RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

**6 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

NO. PROCESSO - 202600425531 ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL E TRIBUNAL PLENO  
 NÚMERO ÚNICO: 0009814-58.2026.8.25.0000  
 RELATOR - (EDIVALDO DOS SANTOS)  
 RECORRENTE - SÉRGIO SIQUEIRA DE ARAÚJO FILHO  
 RECORRIDO - PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE.

ARACAJU/SE, 20 DE MAIO DE 2026.

**BELA. CYNTHIA BARRETO SILVA,**  
 Secretária do Conselho da Magistratura.

**DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS****EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO**

**DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026**

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 200800118376  
 NÚMERO ÚNICO: 0005686-25.2008.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 24/11/2008  
 PROCESSO ORIGEM...: 199810304917  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.R.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - G.C.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.S.I.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - J.B.D.S.G.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - J.B.D.S.E.E.M.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - E.R.D.A.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - L.S.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE  
 REQUERENTE - M.D.M.S.....

REQUERENTE - T.D.M.S.....  
 REQUERENTE - M.D.M.S.....  
 REQUERENTE - L.D.M.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - C.D.M.S.....  
 REQUERENTE - F.D.M.S.....  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BOTELHO - OAB: 21088/DF  
 BENEFICIÁRIO - O.D.O.....  
 BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.....

(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NATUREZA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS (SÚMULA 311 DO STJ), EM CUMPRIMENTO DO ART. 4º, § 2º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS DE JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JOSÉ BONFIM DOS SANTOS, LIVIA DE MATOS SILVESTRE E ORLANDO DE OLIVEIRA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICCIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO CONFORME PLANILHAS DE CÁLCULOS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201100111172  
 NÚMERO ÚNICO: 0004743-03.2011.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 29/06/2011  
 PROCESSO ORIGEM...: 200711200847  
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.E.N.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - KALIANY VARJAO DE SANTANA OLIVEIRA - OAB: 3583/SE  
 REQUERENTE - C.E.N.D.S.H.D.M.E.N.....  
 ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 REQUERENTE - J.C.D.S.J.H.D.M.E.N.....  
 ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 REQUERIDO - E.M.D.S.U.-E.....  
 ADVOGADO - KARINA BISPO SANTOS - OAB: 3595/SE  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - OAB: 2939/SE  
 ADVOGADO - THIAGO OLIVEIRA FREIRE - OAB: 4067/SE  
 ADVOGADO - DIEGO GOIS DE ANDRADE - OAB: 4736/SE  
 ADVOGADO - JULIANE MENDONÇA NORONHA - OAB: 5986/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201100114824  
 NÚMERO ÚNICO: 0006534-07.2011.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 24/08/2011  
 PROCESSO ORIGEM...: 200310300950  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.S.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.D.O.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.G.L.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - E.G.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.D.J.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.M.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.M.C.....  
 REQUERENTE - J.R.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - A.M.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - G.V.M.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - P.A.A.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.F.F.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - G.F.D.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.A.D.J.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - N.D.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - M.A.D.O.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - S.J.D.S.....  
REQUERENTE - G.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - J.B.D.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - E.M.D.S.....  
REQUERENTE - R.D.O.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - M.M.D.S.....  
REQUERENTE - A.D.C.M.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.M.D.S.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - V.M.D.S.....  
REQUERENTE - M.V.B.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
REQUERENTE - L.B.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
REQUERENTE - M.V.N.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - L.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
REQUERENTE - I.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - J.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - J.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - J.S.D.A.F.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - S.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - J.G.D.S.E.O.....  
REQUERENTE - Z.L.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
REQUERENTE - O.D.A.M.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - W.N.F.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.O.M.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.A.M.D.S.....  
REQUERENTE - L.B.S.C.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
REQUERENTE - L.B.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
REQUERENTE - D.K.V.M.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - V.S.C.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.B.D.S.....  
 REQUERENTE - C.V.M.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - N.D.S.T.....  
 REQUERENTE - M.D.S.D.....  
 REQUERENTE - A.A.D.S.A.....  
 REQUERENTE - M.I.D.S.B.....  
 REQUERENTE - R.D.S.S.....  
 REQUERENTE - A.D.C.M.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - V.S.C.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - A.C.M.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.D.C.S.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.D.C.S.....  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...)TEM-SE QUE O PARECER DA DPP INDICA A REGULARIDADE DO PRESENTE PRECATÓRIO FORMADO EM FACE DO ENTE DEVEDOR, PORQUANTO FORAM OBSERVADOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, OPINANDO FAVORAVELMENTE AO PAGAMENTO EM ATENDIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA. ESTANDO O PRECATÓRIO, POIS, EM VIAS DE PAGAMENTO INTEGRAL, HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ, EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVAS Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE DEYSE KELLY VIEIRA MOTA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS. NO TOCANTE AO CREDOR ARNALDO MOURA, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DE SEU FALECIMENTO, E QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOUE A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS, COM A INDICAÇÃO DAS COTAS PARTES CORRESPONDENTES A CADA UM, QUANTO AOS CREDORES MANOEL DE OLIVEIRA E MANOEL ALVES DE OLIVEIRA EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ).  
 (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201200102332  
 NÚMERO ÚNICO: 0001736-66.2012.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 09/02/2012  
 PROCESSO ORIGEM...: 200811200703  
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - J.S.D.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - J.J.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - M.J.S.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - G.S.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - A.J.S.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - J.F.D.B.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - G.P.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - W.D.B.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - M.J.D.S.O.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - R.S.B.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.L.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - E.C.C.D.S.B.....  
 ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - J.C.D.B.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERENTE - J.V.S.D.S.....  
 ADVOGADO - ARIEL DE MELO FERREIRA - OAB: 15477/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201200111972  
NÚMERO ÚNICO: 0009793-73.2012.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/06/2012  
PROCESSO ORIGEM...: 201186000423  
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - JOSÉ LAGOA FILHO  
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOOS - OAB: 361/2016/SE  
REQUERIDO - MUNICIPIO DE POCO REDONDO  
ADVOGADO - PAULO AFONSO DE ALMEIDA - OAB: 883/SE  
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201200113926  
NÚMERO ÚNICO: 0011381-18.2012.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/06/2012  
PROCESSO ORIGEM...: 200810301249  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.D.R.L.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - J.S.S.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - M.D.L.S.M.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - R.C.S.M.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - M.M.M.G.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - S.D.P.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - R.H.D.O.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - M.C.F.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - L.G.D.O.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - N.M.P.D.S.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - J.M.D.O.R.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - C.M.S.F.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - J.E.V.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - H.M.M.M.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - J.L.A.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - L.D.S.C.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - G.A.S.S.A.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - M.B.S.....  
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERENTE - M.G.S.S.....

ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - E.T.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.M.L.D.O.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.G.F.D.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - V.M.M.D.A.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.L.D.S.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - N.S.D.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS PARA OS CREDORES CELESTE MARIA FREIRE DE SÁ BARRETO, CLÉA MARQUES SANTOS FRANCA, EURIDES TELES, HORTÊNCIA MARIA MENEZES MELO, JOÃO EVERALDO VASCONCELOS, JOÃO MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, JOELINA LIMA ALVES, LINDINALVA GOMES DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES SOBRAL MANSOUR, REGINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ANDRADE, ROBERTO CÉSAR SIMÕES MANSOUR, SUZANA DANTAS PASSOS, VÂNIA MARIA MENESES DE ANDRADE FRANCA E JOSEVALDO LIMA DE SOUZA. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES CREDORAS PARA QUE INFORMEM QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUAS CONTAS BANCÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201200113926  
 NÚMERO ÚNICO: 0011381-18.2012.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 28/06/2012  
 PROCESSO ORIGEM...: 200810301249  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.D.R.L.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.S.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.D.L.S.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.C.S.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.M.M.G.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - S.D.P.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.H.D.O.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.C.F.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - L.G.D.O.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - N.M.P.D.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.M.D.O.R.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.S.F.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.E.V.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - H.M.M.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.L.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - L.D.S.C.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - G.A.S.S.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.B.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.G.S.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - E.T.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.M.L.D.O.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.G.F.D.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - V.M.M.D.A.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.L.D.S.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - N.S.D.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A CREDORA NELMA MELO P. DA SILVA. DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO. ENCAMINHO OS AUTOS À SECRETARIA PARA AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS NOS TERMOS DA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201200113926  
 NÚMERO ÚNICO: 0011381-18.2012.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 28/06/2012  
 PROCESSO ORIGEM...: 200810301249  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.D.R.L.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.S.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.D.L.S.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.C.S.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.M.M.G.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - S.D.P.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.H.D.O.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.C.F.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - L.G.D.O.....

ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - N.M.P.D.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.M.D.O.R.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.S.F.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.E.V.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - H.M.M.M.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.L.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - L.D.S.C.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - G.A.S.S.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.B.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.G.S.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - E.T.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.M.L.D.O.A.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - R.G.F.D.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - V.M.M.D.A.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - J.L.D.S.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.M.F.D.S.B.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - N.S.D.S.....  
 ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DOS CREDORES MARIA BERNADETE SANTOS E RUY GOMES FONSECA DÓRIA (ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE - CAUSA: ERRO ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE (CÓDIGO: 2)), INCLUSIVE COM OS DÍGITOS DA CONTA E DA AGÊNCIA, QUANDO HOUVER, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO, SOB PENA DE REMESSA DO CRÉDITO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201200115644  
 NÚMERO ÚNICO: 0012778-15.2012.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 19/07/2012  
 PROCESSO ORIGEM.....: 200786020726  
 PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - R.G.D.S.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - E.G.V.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - M.C.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - M.F.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - S.J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - M.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - A.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - D.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - E.R.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - J.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERENTE - J.D.G.D.S.H.D.M.J.G.D.S.....  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE  
 REQUERIDO - M.D.P.R.....  
 ADVOGADO - PAULO AFONSO DE ALMEIDA - OAB: 883/SE  
 ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 27/04/2026, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR PROVISIONADO EM EXCESSO À CONTA DE ORIGEM DO ENTE DEVEDOR. APÓS, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201300112978  
 NÚMERO ÚNICO: 0006423-52.2013.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 28/06/2013  
 PROCESSO ORIGEM...: 201311800025  
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.A.S.D.O.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 ADVOGADO - ANTENOR BOMFIM LAGO NETO - OAB: 5121/SE  
 REQUERENTE - J.B.G.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - N.R.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - G.P.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - P.F.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.M.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - M.M.D.C.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - M.J.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.C.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.N.D.C.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.C.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERENTE - C.R.R.D.S.....  
 ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE O ADVOGADO, MAIS UMA VEZ VIA D.J., PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS (COM O DEVIDO PERCENTUAL A SER DESTACADO) EM RELAÇÃO AO CREDOR JOAO BARTOLOMEU GOMES; ALÉM DISSO, DEVE SER APRESENTADO OS DADOS BANCÁRIOS ATUALIZADOS DA PARTE CREDORA JOAO BARTOLOMEU GOMES E DO ADVOGADO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201400101595  
 NÚMERO ÚNICO: 0000887-26.2014.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 23/01/2014  
 PROCESSO ORIGEM...: 201311201080  
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.S.D.S.....  
 ADVOGADO - MARCUS VINÍCIUS DALENCAR MENDONÇA - OAB: 3711/SE  
 REQUERENTE - A.L.S.D.S.....  
 ADVOGADO - MARCUS VINÍCIUS DALENCAR MENDONÇA - OAB: 3711/SE  
 REQUERENTE - D.S.D.S.....  
 ADVOGADO - MARCUS VINÍCIUS DALENCAR MENDONÇA - OAB: 3711/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DOS CREDORES PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF E RG), LEGÍVEIS, BEM COMO, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES (DO CREDOR E DE SEU PATRONO), EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201400109234  
 NÚMERO ÚNICO: 0007732-74.2014.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 25/04/2014  
 PROCESSO ORIGEM.: 199711803911  
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - J.S.D.S.....  
 ADVOGADO - ROSE MARY DANTAS FREIRE SOUZA - OAB: 12833/SE  
 REQUERENTE - S.D.T.N.S.P.D.E.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.C.A.....  
 REQUERENTE - A.L.P.T.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 REQUERENTE - M.J.S.S.....  
 REQUERENTE - L.A.D.A.R.....  
 REQUERENTE - G.S.S.....  
 REQUERENTE - A.J.S.S.....  
 REQUERENTE - J.F.D.B.S.....  
 REQUERENTE - W.D.B.S.....  
 REQUERENTE - J.A.S.L.....  
 REQUERENTE - M.J.D.S.O.....  
 REQUERENTE - E.S.S.....  
 REQUERENTE - J.E.A.D.O.....  
 REQUERENTE - J.S.L.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 REQUERENTE - E.C.C.D.S.B.....  
 REQUERENTE - A.M.D.C.A.....  
 REQUERENTE - J.C.D.B.S.....  
 REQUERENTE - T.D.C.A.....  
 REQUERENTE - S.D.C.A.O.....  
 REQUERENTE - H.L.L.....  
 REQUERENTE - O.L.R.S.D.C.R.....  
 REQUERENTE - J.V.S.D.S.....  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.R.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - W.O.D.J.....  
 BENEFICIÁRIO - S.B.S.....  
 BENEFICIÁRIO - G.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - M.S.D.J.....  
 BENEFICIÁRIO - A.S.F.....  
 BENEFICIÁRIO - S.B.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.H.H.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 BENEFICIÁRIO - E.R.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
 ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
 BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.J.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - G.D.B.....  
 BENEFICIÁRIO - L.C.S.M.....  
 BENEFICIÁRIO - D.L.D.S.....  
 BENEFICIÁRIO - J.R.M.F.....  
 BENEFICIÁRIO - S.D.O.....  
 BENEFICIÁRIO - E.M.D.....  
 BENEFICIÁRIO - N.S.....  
 BENEFICIÁRIO - A.L.B.....  
 BENEFICIÁRIO - R.S.P.....  
 BENEFICIÁRIO - S.L.M.B.S.....

BENEFICIÁRIO - M.D.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - J.P.D.R.....  
BENEFICIÁRIO - J.V.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - R.B.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.O.....  
BENEFICIÁRIO - E.O.....  
BENEFICIÁRIO - N.C.D.A.....  
BENEFICIÁRIO - L.R.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - P.A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.S.F.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - T.D.R.....  
BENEFICIÁRIO - A.F.C.F.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - N.J.M.....  
BENEFICIÁRIO - T.C.S.C.....  
BENEFICIÁRIO - R.S.M.....  
BENEFICIÁRIO - O.P.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - C.F.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.D.S.E.M.I.B.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - V.F.C.J.....  
BENEFICIÁRIO - M.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - J.E.D.J.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - C.M.B.C.1.....  
BENEFICIÁRIO - L.F.C.N.....  
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - M.M.C.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.C.A.....  
BENEFICIÁRIO - J.M.D.S.C.....  
BENEFICIÁRIO - S.M.C.D.O.....  
BENEFICIÁRIO - C.S.....  
BENEFICIÁRIO - L.S.D.A.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.F.....  
BENEFICIÁRIO - G.F.L.....  
BENEFICIÁRIO - W.T.J.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.D.M.G.M.....  
BENEFICIÁRIO - E.S.D.A.....  
BENEFICIÁRIO - T.M.R.R.....  
BENEFICIÁRIO - G.A.L.F.....  
BENEFICIÁRIO - J.C.S.....  
BENEFICIÁRIO - D.V.D.M.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.A.P.....  
BENEFICIÁRIO - N.M.C.....  
BENEFICIÁRIO - I.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.M.S.....  
BENEFICIÁRIO - H.L.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - I.M.O.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.P.B.....  
BENEFICIÁRIO - O.A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.J.V.D.C.B.....  
BENEFICIÁRIO - E.L.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.A.N.....  
BENEFICIÁRIO - O.M.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.O.S.....  
BENEFICIÁRIO - I.M.F.....  
BENEFICIÁRIO - M.M.G.F.....  
BENEFICIÁRIO - E.A.L.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.M.F.....  
BENEFICIÁRIO - M.D.S.A.....  
BENEFICIÁRIO - M.N.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.T.O.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.H.C.....  
BENEFICIÁRIO - J.B.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - C.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.S.C.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.F.N.....  
BENEFICIÁRIO - W.D.S.A.....  
BENEFICIÁRIO - J.R.P.....  
BENEFICIÁRIO - A.G.D.M.....  
BENEFICIÁRIO - M.E.R.D.C.....  
BENEFICIÁRIO - M.S.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - P.P.M.....  
BENEFICIÁRIO - S.P.D.A.M.....  
BENEFICIÁRIO - M.A.D.S.F.....  
BENEFICIÁRIO - H.F.A.....

BENEFICIÁRIO - P.O.N.....  
BENEFICIÁRIO - P.R.A.....  
BENEFICIÁRIO - E.R.V.....  
BENEFICIÁRIO - A.F.D.J.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - H.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.Q.....  
BENEFICIÁRIO - C.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.R.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.M.F.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - C.M.D.G.P.F.....  
BENEFICIÁRIO - F.C.F.....  
BENEFICIÁRIO - J.B.A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - C.P.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.D.R.N.....  
BENEFICIÁRIO - M.D.L.V.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.P.F.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - I.C.S.V.....  
BENEFICIÁRIO - I.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.D.L.D.R.M.....  
BENEFICIÁRIO - L.A.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - P.R.M.L.....  
BENEFICIÁRIO - R.M.F.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....  
BENEFICIÁRIO - N.M.G.....  
BENEFICIÁRIO - C.R.B.....  
BENEFICIÁRIO - N.M.S.D.M.....  
BENEFICIÁRIO - G.T.F.....  
BENEFICIÁRIO - J.B.B.S.....  
BENEFICIÁRIO - F.A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - H.A.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.R.B.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.A.....  
BENEFICIÁRIO - A.M.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - E.L.P.....  
BENEFICIÁRIO - M.A.C.S.R.....  
BENEFICIÁRIO - J.F.D.D.....  
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - M.B.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - E.B.D.J.....  
BENEFICIÁRIO - D.P.C.....  
BENEFICIÁRIO - P.D.A.N.....  
BENEFICIÁRIO - M.M.M.....  
BENEFICIÁRIO - E.A.S.V.....  
BENEFICIÁRIO - M.S.J.....  
BENEFICIÁRIO - P.S.G.L.....  
BENEFICIÁRIO - M.L.S.....  
BENEFICIÁRIO - V.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.H.O.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.J.D.O.E.S.....  
BENEFICIÁRIO - F.C.P.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - G.P.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - F.B.C.....  
BENEFICIÁRIO - A.J.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - G.D.L.B.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.L.F.E.S.....  
BENEFICIÁRIO - O.L.R.S.D.C.....  
BENEFICIÁRIO - C.B.L.R.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.M.....  
BENEFICIÁRIO - B.D.B.....  
BENEFICIÁRIO - M.N.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - M.A.G.....  
BENEFICIÁRIO - A.M.J.....  
BENEFICIÁRIO - J.G.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.S.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - C.A.B.A.....  
BENEFICIÁRIO - L.S.....

BENEFICIÁRIO - J.C.B.....  
BENEFICIÁRIO - M.D.D.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.S.B.....  
BENEFICIÁRIO - A.W.G.D.M.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - M.G.B.S.....  
BENEFICIÁRIO - S.S.B.....  
BENEFICIÁRIO - W.L.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - P.L.D.B.F.....  
BENEFICIÁRIO - S.O.A.....  
BENEFICIÁRIO - C.M.....  
BENEFICIÁRIO - L.J.A.Á.C.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - J.A.P.M.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - L.C.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - O.G.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.F.T.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - A.B.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.H.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - A.P.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - A.A.O.L.....  
BENEFICIÁRIO - A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - C.E.C.....  
BENEFICIÁRIO - C.C.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - C.A.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - D.M.D.F.....  
BENEFICIÁRIO - D.S.M.....  
BENEFICIÁRIO - E.R.N.....  
BENEFICIÁRIO - E.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - E.M.O.C.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - E.M.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - F.L.S.....  
BENEFICIÁRIO - G.C.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - H.L.....  
BENEFICIÁRIO - I.S.A.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.D.P.M.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.L.....  
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.L.D.C.....  
BENEFICIÁRIO - J.B.D.S.A.....  
BENEFICIÁRIO - J.S.D.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - L.N.D.C.....  
BENEFICIÁRIO - L.A.D.A.R.....  
BENEFICIÁRIO - K.B.T.....  
BENEFICIÁRIO - M.A.M.F.....  
BENEFICIÁRIO - M.C.G.....  
BENEFICIÁRIO - M.C.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.I.D.M.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.S.D.C.G.....  
BENEFICIÁRIO - N.C.S.....  
BENEFICIÁRIO - M.S.A.....  
BENEFICIÁRIO - O.F.O.....  
BENEFICIÁRIO - R.O.S.....  
BENEFICIÁRIO - R.T.S.....  
BENEFICIÁRIO - R.L.D.M.....  
BENEFICIÁRIO - V.S.J.....  
BENEFICIÁRIO - Z.S.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - G.O.D.N.....  
BENEFICIÁRIO - G.S.B.D.O.....  
BENEFICIÁRIO - J.C.R.D.A.....  
BENEFICIÁRIO - M.T.C.....  
BENEFICIÁRIO - R.F.C.....  
BENEFICIÁRIO - J.E.A.D.O.....  
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE  
BENEFICIÁRIO - A.S.P.....  
BENEFICIÁRIO - A.O.P.F.....  
BENEFICIÁRIO - D.B.R.....

BENEFICIÁRIO - R.D.C.S.....  
BENEFICIÁRIO - S.M.P.S.C.....

INTIME-SE DA EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS DE ANTECIPAÇÃO, ADELMO FRANCISCO DE JESUS, ACÁCIA MARIA DE CARVALHO, TERESINHA DE CARVALHO, LELIA ALBUQUERQUE, JANILSON JOSÉ DA SILVA. 05 DIAS;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201400114235  
NÚMERO ÚNICO: 0009206-80.2014.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/06/2014  
PROCESSO ORIGEM...: 201011800801  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.L.B.M.....  
ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201500109766  
NÚMERO ÚNICO: 0002726-52.2015.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/04/2015  
PROCESSO ORIGEM...: 200811800697  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.M.M.....  
ADVOGADO - MELBA LORENA SILVA ROSA - OAB: 3974/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE DO(A) CREDOR(A) :NOME

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201500109766  
NÚMERO ÚNICO: 0002726-52.2015.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/04/2015  
PROCESSO ORIGEM...: 200811800697  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.M.M.....  
ADVOGADO - MELBA LORENA SILVA ROSA - OAB: 3974/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2.INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA NO MOMENTO DO PAGAMENTO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201500122826  
NÚMERO ÚNICO: 0006922-65.2015.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/09/2015  
PROCESSO ORIGEM...: 201574100046  
PROCEDÊNCIA.....: GENERAL MAYNARD/COMARCA DE CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.E.L.....  
ADVOGADO - JOSELITA TELES SANTANA - OAB: 2044/SE  
REQUERIDO - M.D.G.M.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - OAB: 5964/SE  
ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

(...) DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, CONSIDERANDO O CRÉDITO JÁ PROVISIONADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO PARCIAL DO PRESENTE PRECATÓRIO, CONFORME RECURSOS DISPONÍVEIS NA CONTA VINCULADA AO ENTE DEVEDOR, COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201500123791  
 NÚMERO ÚNICO: 0007183-30.2015.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 30/09/2015  
 PROCESSO ORIGEM...: 201111805962  
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - N.M.R.C.....  
 ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
 ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA E SEU CAUSÍDICO PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM NOVOS DADOS BANCÁRIOS, VEZ QUE A CONTA INFORMADA NOS AUTOS CONSTA COMO INEXISTENTE. ESCOADO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201600116141  
 NÚMERO ÚNICO: 0005602-43.2016.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 28/06/2016  
 PROCESSO ORIGEM...: 200911200130  
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - V.V.F.....  
 ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
 ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700110909  
 NÚMERO ÚNICO: 0003396-22.2017.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 09/05/2017  
 PROCESSO ORIGEM...: 201211801913  
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - M.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - T.B.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - E.B.D.S.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - A.B.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - M.J.B.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - A.B.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - R.B.D.S.G.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERENTE - R.B.D.S.....  
 ADVOGADO - MEHUJAEI COLACO RODRIGUES - OAB: 1966/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO - MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201800105655  
NÚMERO ÚNICO: 0001804-06.2018.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/03/2018  
PROCESSO ORIGEM...: 201654000524  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.S.D.N.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201800123717  
NÚMERO ÚNICO: 0007453-49.2018.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/08/2018  
PROCESSO ORIGEM...: 200986110371  
PROCEDÊNCIA.....: MONTE ALEGRE  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.L.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB: 361/2016/SE  
REQUERIDO - M.D.M.A.D.S.....  
ADVOGADO - GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE  
ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201800123717  
NÚMERO ÚNICO: 0007453-49.2018.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/08/2018  
PROCESSO ORIGEM...: 200986110371  
PROCEDÊNCIA.....: MONTE ALEGRE  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.L.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB: 361/2016/SE  
REQUERIDO - M.D.M.A.D.S.....  
ADVOGADO - GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE  
ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE REQUISITÓRIO EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O REFERIDO LAUDO, EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, CONSIDERANDO A ORDEM CRONOLÓGICA, E COM INTUITO DE EVITAR PREJUIZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR DEVIDO À PARTE CREDORA NESTE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO LAUDO JUNTADO PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ, EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201800124755  
NÚMERO ÚNICO: 0007771-32.2018.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/09/2018  
PROCESSO ORIGEM...: 201286100369  
PROCEDÊNCIA.....: MONTE ALEGRE  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.C.S.N.....  
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB: 361/2016/SE  
REQUERIDO - M.D.M.A.D.S.....

ADVOGADO - FABIO GOMES DE ARAUJO - OAB: 2649/SE

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201900119291  
 NÚMERO ÚNICO: 0005829-28.2019.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 09/07/2019  
 PROCESSO ORIGEM...: 201340901995  
 PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.L.G.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - E.G.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.G.F.C.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.M.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - C.G.F.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERENTE - M.A.F.A.....  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201900123601  
 NÚMERO ÚNICO: 0007433-24.2019.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 07/08/2019  
 PROCESSO ORIGEM...: 201881000509  
 PROCEDÊNCIA.....: RIACHUELO  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOOS - OAB: 361/2016/SE  
 REQUERENTE - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
 REQUERIDO - MUNICIPIO DE RIACHUELO

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201900124456  
 NÚMERO ÚNICO: 0007703-48.2019.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 15/08/2019  
 PROCESSO ORIGEM...: 201778000892  
 PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.B.D.S.....  
 ADVOGADO - CLAUDIA MARIA DA SILVA - OAB: 1472/SE  
 REQUERIDO - M.D.P.....  
 ADVOGADO - CAMILA DE MELO CARVALHAL - OAB: 4967/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201900133276  
NÚMERO ÚNICO: 0010272-22.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/10/2019  
PROCESSO ORIGEM...: 201885500300  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.V.D.S.....  
ADVOGADO - HERON LIMA SANTOS - OAB: 361-B/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201900133276  
NÚMERO ÚNICO: 0010272-22.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/10/2019  
PROCESSO ORIGEM...: 201885500300  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.V.D.S.....  
ADVOGADO - HERON LIMA SANTOS - OAB: 361-B/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201900136670  
NÚMERO ÚNICO: 0011399-92.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/11/2019  
PROCESSO ORIGEM...: 201776001938  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.M.A.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO - OAB: 4183/SE  
REQUERIDO - M.D.N.S.D.D.....  
ADVOGADO - ELVIS SANTANA DA MOTA - OAB: 2347/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201900136678  
NÚMERO ÚNICO: 0011407-69.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/11/2019  
PROCESSO ORIGEM...: 201811201127  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - I.A.M.S.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
BENEFICIÁRIO - F.M.R.....

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000107399  
NÚMERO ÚNICO: 0002374-21.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 18/03/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201711800377  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.C.D.J.....  
ADVOGADO - JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO - OAB: 1634/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BOTELHO - OAB: 21088/DF

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000118949  
NÚMERO ÚNICO: 0006685-55.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/06/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201840903281  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.D.....  
ADVOGADO - ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA - OAB: 1486/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - GILDA BOA MORTE CAFÉ - OAB: 106-B-/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000121888  
NÚMERO ÚNICO: 0007754-25.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 14/07/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201940901153  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.A.N.....  
ADVOGADO - RAFAEL SANDES SAMPAIO - OAB: 3265/SE  
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG  
REQUERENTE - X.F.D.I.E.D.C.N.....  
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP  
ADVOGADO - JOÃO VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA - OAB: 219785/MG  
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) CORROBORANDO TAL ENTENDIMENTO, O ENUNCIADO Nº 5 DA MESMA CÂMARA DISPÕE QUE A CERTIFICAÇÃO DO APORTE NÃO É UMA FORMALIZAÇÃO CONSTITUTIVA, MAS MERO RECONHECIMENTO DE QUE O DEPÓSITO FOI REALIZADO. PORTANTO, ACOLHER O PEDIDO PARA APLICAR ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO JUDICIAL IMPLICARIA VIOLAÇÃO AO §30 DO ART. 100 DA CF, COM A NOVA REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025, ESBARRANDO, INCLUSIVE, NA VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DO PROVIMENTO Nº 207/2025 E NA INTELIGÊNCIA DOS ENUNCIADOS 5 E 6 DA CNGP. ASSIM, NÃO HÁ NADA A SER REPARADO NO CÁLCULO IMPUGNADO. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE PAGAMENTO FORMULADO PELA PARTE CREDORA. ARQUIVEM-SE OS AUTOS CASO NADA MAIS SEJA REQUERIDO. CUMPRE-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000121896  
NÚMERO ÚNICO: 0007762-02.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 14/07/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201854101357  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.Y.D.C.S.R.....  
ADVOGADO - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE  
REQUERIDO - D....  
ADVOGADO - FABIOLA JULISSE MENDES MEDEIROS - OAB: 3488/SE  
ADVOGADO - VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE - OAB: 5696/SE  
ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE  
ADVOGADO - LORENA COSTA RIBEIRO - OAB: 584-B-/SE  
ADVOGADO - LORENA COSTA RIBEIRO - OAB: 584-B-/SE

(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NATUREZA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS (SÚMULA 311 DO STJ), EM CUMPRIMENTO DO ART. 4º, § 2º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO DE SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO CONFORME PLANILHAS DE CÁLCULOS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000125226  
NÚMERO ÚNICO: 0008829-02.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/08/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201940901873  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.M.R.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - RONALDO FERREIRA CHAGAS - OAB: 2064/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTA PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202000132096  
NÚMERO ÚNICO: 0011070-46.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/09/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201910300387  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.M.R.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - LEO PERES KRAFT - OAB: 339-B-/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTA PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100101046  
NÚMERO ÚNICO: 0000331-77.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/01/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201910301170  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.V.P.B.....  
ADVOGADO - KIM SANTANA NORONHA - OAB: 7774/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BOTELHO - OAB: 21088/DF

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100108620  
NÚMERO ÚNICO: 0003033-93.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/03/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201911801547  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - N.R.V.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA NELSON RAMOS VIEIRA. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100108926  
NÚMERO ÚNICO: 0003178-52.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/03/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201378000404  
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.S.D.C.....  
ADVOGADO - CLAUDIA MARIA DA SILVA - OAB: 1472/SE  
REQUERIDO - M.D.P.....  
ADVOGADO - CAMILA DE MELO CARVALHAL - OAB: 4967/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100118180  
NÚMERO ÚNICO: 0007117-40.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 15/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201672100741  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.E.E.M.L.....  
ADVOGADO - PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA - OAB: 1844/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO - OAB: 4589/SE  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO - OAB: 517-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100119390  
NÚMERO ÚNICO: 0007731-45.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000882  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.M.D.A.M.....  
ADVOGADO - JHONS CARLOS SOUZA NETO - OAB: 1803/SE  
REQUERIDO - S.A.D.Á.E.E.D.S.C.S.....  
ADVOGADO - NASHA KATTIELLIE DOS SANTOS MATOS - OAB: 6363/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100119803  
NÚMERO ÚNICO: 0008027-67.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000436  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.D.M.L.M.....  
ADVOGADO - DOUGLAS DA SILVA ARAGÃO - OAB: 8486/SE  
ADVOGADO - DANIELLE DA SILVA SAMPAIO ARAGÃO - OAB: 12782/SE  
REQUERIDO - S.A.D.Á.E.E.D.S.C.S.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100120287  
NÚMERO ÚNICO: 0008307-38.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 202111200448  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.A.S.S.....  
ADVOGADO - ROBERTA GOIS DE ANDRADE - OAB: 4138/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA SIMONE ANDRADE SANTOS SILVA. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100121960  
 NÚMERO ÚNICO: 0009208-06.2021.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 12/07/2021  
 PROCESSO ORIGEM...: 201854101686  
 PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - E.R.P.S.G.E.G.D.J.....  
 ADVOGADO - FELIPE DE SOUZA SILVA - OAB: 5771/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 24/04/2026, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR PROVISIONADO À CONTA DE ORIGEM DO ENTE DEVEDOR. APÓS, AGUARDE-SE O PAGAMENTO RESPEITADA A ORDEM CRONOLÓGICA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100122836  
 NÚMERO ÚNICO: 0009526-86.2021.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 19/07/2021  
 PROCESSO ORIGEM...: 202040905233  
 PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - F.A.D.F.J.....  
 ADVOGADO - PLÍNIO KARLO MORAES COSTA - OAB: 5074/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE, MAIS UMA VEZ VIA D.J., PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; ESCOADO O PRAZO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100124944  
 NÚMERO ÚNICO: 0010321-92.2021.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 04/08/2021  
 PROCESSO ORIGEM...: 202072101365  
 PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - M.M.G.D.C.....  
 ADVOGADO - LANA IARA GOIS DE SOUZA RAMOS - OAB: 3084/SE  
 ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP  
 ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG  
 ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG  
 ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG  
 REQUERIDO - M.D.C.....  
 ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE  
 BENEFICIÁRIO - F.D.I.E.D.C.N.P.A.J.I.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
 {VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100131522  
NÚMERO ÚNICO: 0012675-90.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000202  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.M.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100131523  
NÚMERO ÚNICO: 0012676-75.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000202  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.D.S.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202100131524  
NÚMERO ÚNICO: 0012677-60.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000202  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100133098  
NÚMERO ÚNICO: 0013206-79.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000562  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100133854  
NÚMERO ÚNICO: 0013842-45.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983001294  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.A.S.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100133855  
NÚMERO ÚNICO: 0013843-30.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983001294  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - N.P.F.F.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202100133856  
NÚMERO ÚNICO: 0013844-15.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/10/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201983001294  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.F.A.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202100135225  
NÚMERO ÚNICO: 0014310-09.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/11/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000163  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - T.M.C.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE  
ADVOGADO - YURI OLIVEIRA AZEVEDO - OAB: 14271/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100138108  
NÚMERO ÚNICO: 0015316-51.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/12/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201883001320  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.S.M.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100138537  
NÚMERO ÚNICO: 0015533-94.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/12/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000226  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.R.D.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100138538  
NÚMERO ÚNICO: 0015534-79.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/12/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000226  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.F.C.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU

ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100138584  
NÚMERO ÚNICO: 0015573-76.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/12/2021  
PROCESSO ORIGEM.: 202083000962  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.F.D.O.....  
ADVOGADO - RUY BRITTO PENALVA FILHO - OAB: 6144/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200102283  
NÚMERO ÚNICO: 0000897-89.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/02/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201283001586  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.M.C.S.....  
ADVOGADO - JORGE AURELIO SILVA - OAB: 767/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO - OAB: 2495/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200103608  
NÚMERO ÚNICO: 0001473-82.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 11/02/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202183000116  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.M.J.....  
ADVOGADO - IÉDO FLÁVIO DE ANDRADE FILHO - OAB: 11716/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200105298  
NÚMERO ÚNICO: 0002111-18.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/02/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201283000320  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.R.D.S.....  
ADVOGADO - LÍCIA MAGNA FEITOSA SANTANA - OAB: 3239/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200107483  
NÚMERO ÚNICO: 0002884-63.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001140  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.S.....  
ADVOGADO - CHARLES ALBERT GARCIA LEITE - OAB: 5484/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA

ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200107565  
NÚMERO ÚNICO: 0002934-89.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201883000679  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.H.B.P.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200108411  
NÚMERO ÚNICO: 0003243-13.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001346  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.S.D.S.P.....  
ADVOGADO - VITOR CONDORELLI DOS SANTOS - OAB: 2831/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200108412  
NÚMERO ÚNICO: 0003244-95.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000210  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.Z.D.S.C.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200108414  
NÚMERO ÚNICO: 0003246-65.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000210  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.S.D.J.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200109349  
NÚMERO ÚNICO: 0003696-08.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 31/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001225  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.D.O.....  
ADVOGADO - ANDRÉ LUIZ MENEZES LIMA - OAB: 3781/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200110068  
NÚMERO ÚNICO: 0004084-08.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201383000224  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200110069  
NÚMERO ÚNICO: 0004085-90.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201383000224  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - K.C.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI MANDADO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA AO ENTE DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTE EM RELAÇÃO AO(S) LAUDO(S) DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200110069  
NÚMERO ÚNICO: 0004085-90.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201383000224  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - K.C.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200110072

NÚMERO ÚNICO: 0004087-60.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983001295  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.S.D.V.....  
ADVOGADO - ANDRÉA TEIXEIRA GONÇALVES - OAB: 670-A/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200111128  
NÚMERO ÚNICO: 0004463-46.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202183000146  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.D.S.P.....  
ADVOGADO - ALDILENE DE OLIVEIRA SANTOS - OAB: 9386/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200111129  
NÚMERO ÚNICO: 0004464-31.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201283000066  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.D.A.....  
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - ANDRÉ FERREIRA DE BRITO - OAB: 6011/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR

ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111383  
NÚMERO ÚNICO: 0004625-41.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 18/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001112  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - W.G.M.....  
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111695  
NÚMERO ÚNICO: 0004797-80.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000210  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111725  
NÚMERO ÚNICO: 0004809-94.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000149  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.W.S.N.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

ADVOGADO - RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB: 4567/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111734  
NÚMERO ÚNICO: 0004818-56.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000149  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.C.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB: 4567/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111735  
NÚMERO ÚNICO: 0004819-41.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000897  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.M.B.O.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111736  
NÚMERO ÚNICO: 0004820-26.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000897  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200111795  
NÚMERO ÚNICO: 0004863-60.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001116  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.E.V.D.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - RAYANE MICHELLE DA SILVA MORAIS - OAB: 4901/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200112003  
NÚMERO ÚNICO: 0004942-39.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000131  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.G.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE,

A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200112005  
NÚMERO ÚNICO: 0004944-09.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000131  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.L.S.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200112007  
NÚMERO ÚNICO: 0004946-76.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000163  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE  
ADVOGADO - YURI OLIVEIRA AZEVEDO - OAB: 14271/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200112036  
NÚMERO ÚNICO: 0004972-74.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000028  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.D.N.C.....  
ADVOGADO - CHARLES ALBERT GARCIA LEITE - OAB: 5484/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200112695  
NÚMERO ÚNICO: 0005357-22.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202111800372  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.M.D.S.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200114468  
NÚMERO ÚNICO: 0005956-58.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/05/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083000883  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.L.M.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PHILIPPE SANTOS ALMEIDA - OAB: 5974/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200115054  
NÚMERO ÚNICO: 0006187-85.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/05/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202140901669

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.F.D.S.....  
ADVOGADO - PLÍNIO KARLO MORAES COSTA - OAB: 5074/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, JUNTE AOS AUTOS DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR; (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200117009  
NÚMERO ÚNICO: 0006798-38.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/05/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201483001952  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.D.S.D.S.-D.....  
ADVOGADO - LAYANA CARVALHO DE ALMEIDA - OAB: 8320/SE  
ADVOGADO - MANOEL VIEIRA DORIA - OAB: 2481/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO - OAB: 2495/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200121786  
NÚMERO ÚNICO: 0008581-65.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/07/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201840202983  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - O.T.F.D.M.....  
ADVOGADO - OTAVIO TAVARES FONSECA DE MORAES - OAB: 3168/SE  
REQUERIDO - D....  
ADVOGADO - ANDRÉ DE JESUS SANTANA - OAB: 11973/SE

RENOVE-SE OFÍCIO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 03/03/2026, CONSIGNANDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RESPOSTA. NA HIPÓTESE DE NOVA INÉRCIA DO JUÍZO DE ORIGEM, CERTIFIQUE-SE E RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200127463  
NÚMERO ÚNICO: 0010310-29.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/08/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001256  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.D.A.S.....  
ADVOGADO - ANDRE LUIZ MENEZES LIMA - OAB: 3781/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200140662  
NÚMERO ÚNICO: 0013168-33.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/10/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001111  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.C.X.A.....  
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200144814  
NÚMERO ÚNICO: 0013952-10.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201172101095  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.S.D.S.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200144838  
NÚMERO ÚNICO: 0013970-31.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001257  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.C.D.O.....  
ADVOGADO - ANDRE LUIZ MENEZES LIMA - OAB: 3781/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200144852  
NÚMERO ÚNICO: 0013983-30.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202240901011  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAÇAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.M.R.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
ADVOGADO - ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ - OAB: 102-B-/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200145001  
NÚMERO ÚNICO: 0014093-29.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201283001238  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.J.D.S.....  
ADVOGADO - ROBERTO BATISTA DE SANTANA - OAB: 1463/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - VIVIANE ROCHA DE SANTANA - OAB: 2835/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202200145003  
NÚMERO ÚNICO: 0014095-96.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202272100578  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.R.A.S.....  
ADVOGADO - VALDEMIR VITORIO ALVES - OAB: 11786/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145860  
NÚMERO ÚNICO: 0014327-11.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001270  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.B.D.S.....  
ADVOGADO - TAMIRES COELHO BISPO - OAB: 10604/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145886  
NÚMERO ÚNICO: 0014349-69.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202111800963  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.D.S.M.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145891  
NÚMERO ÚNICO: 0014353-09.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/11/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 202083000527  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.A.S.F.....  
ADVOGADO - CYNTHIA CORREIA SANTOS - OAB: 4746/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145892  
NÚMERO ÚNICO: 0014354-91.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/11/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 202083000527  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.C.S.....  
ADVOGADO - CYNTHIA CORREIA SANTOS - OAB: 4746/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200146197  
NÚMERO ÚNICO: 0014481-29.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/11/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201883001243  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.M.A.D.M.....  
ADVOGADO - JHONS CARLOS SOUZA NETO - OAB: 1803/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - RAYANE MICHELLE DA SILVA MORAIS - OAB: 4901/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR

ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200146231  
NÚMERO ÚNICO: 0014508-12.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202289100453  
PROCEDÊNCIA.....: RIACHÃO DO DANTAS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.C.M.....  
ADVOGADO - UBIATAN RODRIGUES COSTA - OAB: 4862/SE  
REQUERIDO - M.D.R.D.D.....  
ADVOGADO - JOEL FREIRE DE ARAUJO NETO - OAB: 9739/SE

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, VERIFICAMOS QUE A PARTE REQUERENTE É PORTADORA DE DOENÇA CONSIDERADA GRAVE, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 303 DO CNJ, FATO QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO COM FULCRO NO ART. 100 §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. DESTA FORMA, OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DO PLEITO ANTECIPATÓRIO POR DOENÇA GRAVE. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200147665  
NÚMERO ÚNICO: 0014791-35.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202111201022  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.S.S.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, AGUARDE-SE EM ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DO SALDO DESTE REQUISITÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200149660  
NÚMERO ÚNICO: 0015331-83.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201883001218  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.C.L.....  
ADVOGADO - DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO - OAB: 11777/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200149702  
NÚMERO ÚNICO: 0015351-74.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202172101014  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.L.S.B.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200149750  
NÚMERO ÚNICO: 0015386-34.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202072100638  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.N.D.M.N.L.F.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200149806  
NÚMERO ÚNICO: 0015429-68.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202240901932  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.S.....  
ADVOGADO - FABIO SOARES DA SILVA - OAB: 10092/SE  
ADVOGADO - KADJA KARINE AGUIAR DE SOUZA SILVA - OAB: 11718/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - RONALDO FERREIRA CHAGAS - OAB: 2064/SE

ALVARÁ DE ANTECIPAÇÃO CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200149877  
NÚMERO ÚNICO: 0015486-86.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/12/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000895  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300102280  
NÚMERO ÚNICO: 0000635-08.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/01/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202072100673  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.S.D.S.C.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300102292  
NÚMERO ÚNICO: 0000643-82.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/01/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001406  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.F.C.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300106377  
NÚMERO ÚNICO: 0001726-36.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201283001908  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.A.E.S.S.....  
ADVOGADO - ROBERTO BATISTA DE SANTANA - OAB: 1463/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - OAB: 4567/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300107227  
NÚMERO ÚNICO: 0001960-18.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001254  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.A.C.....  
ADVOGADO - ANDRE LUIZ MENEZES LIMA - OAB: 3781/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO - OAB: 4804/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300107232

NÚMERO ÚNICO: 0001964-55.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202083001255  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.D.S.L.....  
ADVOGADO - ANDRE LUIZ MENEZES LIMA - OAB: 3781/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO - OAB: 4804/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300107565  
NÚMERO ÚNICO: 0002043-34.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202111800845  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300107572  
NÚMERO ÚNICO: 0002049-41.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202185501311  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.M.D.S.....  
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE A PARTE CREDORA PARA QUE, EM 05 DIAS, APRESENTE DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE A FIM DE QUE O CRÉDITO SEJA TRANSFERIDO. ESCOADOS SEM MANIFESTAÇÃO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109394  
NÚMERO ÚNICO: 0002502-36.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001681  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.I.D.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109395  
NÚMERO ÚNICO: 0002503-21.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001681  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.A.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109960  
NÚMERO ÚNICO: 0002646-10.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201672101534  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.S.S.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300110004  
NÚMERO ÚNICO: 0002681-67.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202172101108  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.D.S.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300110074  
NÚMERO ÚNICO: 0002730-11.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202172102284  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - B.M.D.S.....  
ADVOGADO - JOSE CARLOS SANTOS - OAB: 1225/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300110537  
NÚMERO ÚNICO: 0002863-53.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001246  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.S.D.C.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300112944  
NÚMERO ÚNICO: 0003756-44.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201983000895  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - W.C.D.A.O.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300113344  
NÚMERO ÚNICO: 0003930-53.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 23/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001681  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - P.G.B.A.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300113602  
NÚMERO ÚNICO: 0004035-30.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202189200603  
PROCEDÊNCIA.....: PEDRINHAS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.N.S.....  
ADVOGADO - JAILTON NASCIMENTO SANTOS - OAB: 5616/SE  
REQUERIDO - M.D.P.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300113661  
NÚMERO ÚNICO: 0004081-19.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202111200532  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.C.D.B.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, AGUARDE-SE EM ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DO SALDO DESTA REQUISITÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300113673  
NÚMERO ÚNICO: 0004087-26.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183000457  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.D.S.....  
ADVOGADO - CHARLES ALBERT GARCIA LEITE - OAB: 5484/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300113896  
NÚMERO ÚNICO: 0004184-26.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202211300488  
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.-S.S.D.I.....  
ADVOGADO - GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO SOARES - OAB: 3906/SE  
ADVOGADO - BRUNO NOVAES ROSA - OAB: 3556/SE

ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANANTE - OAB: 6524/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE  
ADVOGADO - ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO - OAB: 2484/SE  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300114929  
NÚMERO ÚNICO: 0004522-97.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001043  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.M.P.V.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300114932  
NÚMERO ÚNICO: 0004524-67.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001043  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.M.S.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300116128  
NÚMERO ÚNICO: 0004827-81.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201972100771  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.E.B.I.E.S.S.....  
ADVOGADO - CLÁUDIO DE FIGUEIREDO ONOFRE DA SILVA - OAB: 9520/BA  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300116205  
NÚMERO ÚNICO: 0004885-84.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202272100467  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.C.S.R.....  
ADVOGADO - FELIPE DE SOUZA SILVA - OAB: 5771/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300116670  
NÚMERO ÚNICO: 0005043-42.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202254100362  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.D.O.S.....  
ADVOGADO - PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN - OAB: 3201/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI - OAB: 3785/SE

(...)DIANTE DO EXPOSTO, ACOELHO O PARECER TÉCNICO RETRO E INDEFIRO, POR ORA, O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO FORMULADO PELOS SUCESSORES. FICA RESSALVADO, CONTUDO, QUE PODERÃO REALIZAR NOVO REQUERIMENTO A QUALQUER

TEMPO, DESDE QUE SUPRIDA A AUSÊNCIA DA INFORMAÇÃO DETECTADA. ADEMAIS, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO SOLICITANDO QUE INFORME A ESTE DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS AS COTAS-PARTES INDIVIDUALIZADAS PERTENCENTES A CADA UM DOS HERDEIROS HABILITADOS SOBRE O CRÉDITO DESTES PRECATÓRIOS, REQUISITO NECESSÁRIO PARA A LIBERAÇÃO DE VALORES. ALTERNATIVAMENTE, PODERÃO OS CREDITORES PROVIDENCIAR A JUNTADA NESTES AUTOS DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E SOBREPARTILHA OU FORMAL DE PARTILHA QUE DEMONSTRE A EFETIVAÇÃO DA PARTILHA DO CRÉDITO EM TELA. INTIMEM-SE OS SUCESSORES, POR SEUS PATRONOS CONSTITUÍDOS, PARA QUE TENHAM CIÊNCIA DESTA DECISÃO E, QUERENDO, DILIGENCIEM PARA A INSTRUÇÃO NECESSÁRIA DA INFORMAÇÃO SOLICITADA NO ITEM ANTERIOR.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300119964  
NÚMERO ÚNICO: 0005812-50.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183000162  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.S.D.O.....  
ADVOGADO - RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS - OAB: 13852/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300119974  
NÚMERO ÚNICO: 0005822-94.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202272100016  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.M.N.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300120174  
NÚMERO ÚNICO: 0005914-72.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201983001545  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.C.D.S.....  
ADVOGADO - WALLACE HENRIQUE DOS SANTOS - OAB: 10097/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI - OAB: 9874/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300120870  
NÚMERO ÚNICO: 0006115-64.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 03/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202283000113  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.Z.D.S.C.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300121015  
NÚMERO ÚNICO: 0006222-11.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 03/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202185500539  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.N.S.....  
ADVOGADO - JAILTON NASCIMENTO SANTOS - OAB: 5616/SE  
REQUERIDO - M.D.T.B.....  
ADVOGADO - HELBER FREITAS OLIVEIRA - OAB: 4345/SE  
ADVOGADO - VINICIUS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 10094/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. DESTA FORMA, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO CONSTITUCIONAL POR IDADE; 4. CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO JUNTADOS EM 30/04/2026; 5. AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300121015  
NÚMERO ÚNICO: 0006222-11.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 03/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202185500539  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.N.S.....  
ADVOGADO - JAILTON NASCIMENTO SANTOS - OAB: 5616/SE  
REQUERIDO - M.D.T.B.....  
ADVOGADO - HELBER FREITAS OLIVEIRA - OAB: 4345/SE

ADVOGADO - VINICIUS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 10094/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE REQUISITÓRIO EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O REFERIDO LAUDO, EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, CONSIDERANDO A ORDEM CRONOLÓGICA, E COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR DEVIDO À PARTE CREDORA NESTE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO LAUDO JUNTADO PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ, EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300121205  
 NÚMERO ÚNICO: 0006370-22.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 03/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 202176000981  
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.F.O.R.P.S.G.S.F.S.....  
 ADVOGADO - WEVANY ALVES NASCIMENTO - OAB: 7294/SE  
 REQUERIDO - D....  
 ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE  
 ADVOGADO - MARCELLA SILVA DANTAS - OAB: 7198/SE  
 ADVOGADO - ERICA PEREIRA DANTAS - OAB: 8838/SE  
 ADVOGADO - YVES CAROLINE MELO DE JESUS - OAB: 9097/SE

(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NATUREZA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS (SÚMULA 311 DO STJ), EM CUMPRIMENTO DO ART. 4º, § 2º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO DE SUELLEN FERREIRA OLIVEIRA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FÔR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO CONFORME PLANILHAS DE CÁLCULOS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300121429  
 NÚMERO ÚNICO: 0006524-40.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 04/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 201110305602  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - A.S.F.....  
 ADVOGADO - GERALDO RESENDE FILHO - OAB: 1666/SE  
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

1 - INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, VIA D.J., PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 2 - ESCOADO O PRAZO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300123688  
 NÚMERO ÚNICO: 0007231-08.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 15/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 202272100433  
 PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - P.N.S.....  
 ADVOGADO - VIRGINIA HORA FEITOSA - OAB: 8454/SE  
 REQUERIDO - M.D.C.....  
 ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300123727  
NÚMERO ÚNICO: 0007266-65.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 15/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202072100583  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.D.S.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125168  
NÚMERO ÚNICO: 0007646-88.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202172101905  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.D.A.A.....  
ADVOGADO - DAVI JAMES RIBEIRO MOTA - OAB: 7147/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125179  
NÚMERO ÚNICO: 0007655-50.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202272100015

PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.J.S.D.S.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125180  
NÚMERO ÚNICO: 0007656-35.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202072100683  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.S.D.A.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL. ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125185  
NÚMERO ÚNICO: 0007660-72.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202064000309  
PROCEDÊNCIA.....: CANINDE DE SÃO FRANCISCO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.P.D.S.....  
ADVOGADO - MARCELO PORTO BRANDÃO - OAB: 8457/SE  
REQUERIDO - M.D.C.D.S.F.....  
ADVOGADO - EVERTON ANTÔNIO NASCIMENTO - OAB: 6864/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVÓGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125315  
NÚMERO ÚNICO: 0007733-44.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023

PROCESSO ORIGEM.: 202176200589  
 PROCEDÊNCIA.....: SIRIRI/COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - L.F.D.S.....  
 ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
 REQUERIDO - M.D.S.....  
 ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE

(...) COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA.  
 (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125352  
 NÚMERO ÚNICO: 0007768-04.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 22/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 202284100742  
 PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SIMÃO DIAS  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - M.R.D.N.....  
 ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
 REQUERIDO - M.D.S.D.....

(...)DA ANÁLISE DOS AUTOS, VÊ-SE QUE APESAR DE A PARTE CREDORA TER FORMULADO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CONSTITUCIONAL EM RAZÃO DE IDADE, NÃO INFORMOU SEUS DADOS BANCÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A PERDA DO OBJETO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO REQUERIDA POR MARIA RITA DO NASCIMENTO, DIANTE NA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125372  
 NÚMERO ÚNICO: 0007787-10.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 22/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 201772101511  
 PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - G.E.L.....  
 ADVOGADO - RENATO CARLOS CRUZ MENESES - OAB: 2455/SE  
 REQUERIDO - M.D.C.....  
 ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
 {VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125881  
 NÚMERO ÚNICO: 0008057-34.2023.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 23/05/2023  
 PROCESSO ORIGEM.: 202272100606  
 PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - E.A.E.C.E.G.F.E.T.E.....  
 ADVOGADO - JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA - OAB: 1984/SE  
 REQUERIDO - M.D.C.....  
 ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE

ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300133876  
NÚMERO ÚNICO: 0009993-94.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/07/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 200811200647  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.M.D.S.....  
ADVOGADO - ADEMIR MEIRA DOS SANTOS - OAB: 238-A-/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

1- INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, VIA D.J., PARA JUNTAR, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 2 - ESCOADO O PRAZO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300133985  
NÚMERO ÚNICO: 0010014-70.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/07/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202111801371  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.M.D.A.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - RAMON SILVA OLIVEIRA - OAB: 5369/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300134029  
NÚMERO ÚNICO: 0010053-67.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/07/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202341100305  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.D.S.R.....  
ADVOGADO - TASSIANA HABIB LEITE PENHA - OAB: 15474/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....

OBSERVADA A PETIÇÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE, EM 05 DIAS, APRESENTE NOVOS DADOS BANCÁRIOS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE QUE: ERRO: FALHA AO TENTAR ENVIAR ORDEM DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE - CAUSA: ERRO ERRO REFERENTE A CONTA DESTINO: CONTA DESTINO INEXISTENTE (CÓDIGO: 2), CONFORME PRINTS EM ANEXO.  
JUNTADA DE OUTROS DOCUMENTOS

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300134029  
NÚMERO ÚNICO: 0010053-67.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/07/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202341100305  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.D.S.R.....  
ADVOGADO - TASSIANA HABIB LEITE PENHA - OAB: 15474/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....

1 - TORNO SEM EFEITO O ATO ORDINATÓRIO RETRO. 2 - ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300141146  
NÚMERO ÚNICO: 0011834-27.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/08/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202340900897  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.C.D.C.B.....  
ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - CRISTIANE TODESCHINI - OAB: 3752/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300143146  
NÚMERO ÚNICO: 0012342-70.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/08/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 200911800364  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.D.A.A.B.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

1 - INTIMAR O ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A), MAIS UMA VEZ VIA D.J., PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 2 - INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, VIA D.J., PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 3 - ESCOADO O PRAZO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202300146224  
NÚMERO ÚNICO: 0013165-44.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/09/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202283000121  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.S.V.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA

DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601448}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300151873  
NÚMERO ÚNICO: 0014493-09.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/10/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202272101039  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.D.J.S.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300156824  
NÚMERO ÚNICO: 0015801-80.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 31/10/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202341100885  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.D.J.I.A.S.C.....  
ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE  
ADVOGADO - MARCELO PORTO BRANDÃO - OAB: 8457/SE  
REQUERENTE - C.E.C.....  
REQUERENTE - A.E.C.....  
REQUERENTE - M.L.E.C.....  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....  
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE  
ADVOGADO - MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - OAB: 2725/SE  
ADVOGADO - LORENA SOUZA CAMPOS FALCÃO - OAB: 5904/SE

(...)NO QUE CONCERNE AOS SUCESSORES DO CREDOR ORIGINÁRIO FALECIDO JOSÉ ITALO AUGUSTO SOBREIRA CORREIA, QUAIS SEJAM, CLAUDIA ENDLEIN CORREIA, ARTHUR ENDLEIN CORREIA E MARIA LUIZA ENDLEIN CORREIA REGISTRE-SE QUE FORAM DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS COTAS PARTES INDIVIDUALIZADAS REFERENTES AO CRÉDITO AQUI REPRESENTADO, CONFORME EXPEDIENTE ORIUNDO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E ANEXADO AOS PRESENTES AUTOS EM 20/08/2024, O QUE POSSIBILITA O FUTURO PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS NOS DITAMES DO ART. 4º, § 1º, DA PORTARIA GP1 - NORMATIVA Nº 41/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. DESTARTE, AGUARDE-SE O PAGAMENTO EM ATENÇÃO À ORDEM CRONOLÓGICA.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300159836  
NÚMERO ÚNICO: 0016457-37.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/11/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202240904427  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.D.V.....

DEFENSOR.....DEFENSORIA PÚBLICA  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA - OAB: 635-B/SE

1 - INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A), MAIS UMA VEZ VIA D.J., PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA.  
2 - INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, VIA D.J., PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 3 - ESCOADO O PRAZO, AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300164853  
NÚMERO ÚNICO: 0017607-53.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202372100019  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.L.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300164854  
NÚMERO ÚNICO: 0017608-38.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202272101939  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.F.D.S.....  
ADVOGADO - HEVILLY CAETANO EVANGELISTA SANTOS - OAB: 12644/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FAGNER GOMES MENDONÇA - OAB: 10251/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400101621  
NÚMERO ÚNICO: 0000401-89.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/01/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202311200369

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.M.D.S.....  
ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, AGUARDE-SE EM ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DO SALDO DESTES REQUISITÓRIOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400105632  
NÚMERO ÚNICO: 0001505-19.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/02/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202272101565  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.R.S.....  
ADVOGADO - VALDEMIR VITORIO ALVES - OAB: 11786/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - LUIZ JOAQUIM SANTOS JUNIOR - OAB: 12157/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400112432  
NÚMERO ÚNICO: 0003208-82.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/03/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202072100182  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.A.B.C.....  
ADVOGADO - AURIZA ALVES SOUZA LIMA - OAB: 7380/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400115287  
NÚMERO ÚNICO: 0003872-16.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/03/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202089200010  
PROCEDÊNCIA.....: PEDRINHAS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.N.S.....  
ADVOGADO - JAILTON NASCIMENTO SANTOS - OAB: 5616/SE  
REQUERIDO - M.D.P.....  
ADVOGADO - AMERICO MURILO VIEIRA - OAB: 1403/SE  
ADVOGADO - JOSE CARLOS ALVES SANTANA FONSECA - OAB: 6129/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019:  
1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM 5 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400139362  
NÚMERO ÚNICO: 0010602-43.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 11/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202310301081  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.B.S.....  
ADVOGADO - ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO - OAB: 5371/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400144102  
NÚMERO ÚNICO: 0012158-80.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 02/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202372101301  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.T.R.D.G.M.....  
ADVOGADO - JULIANA SANTOS ALENCASTRO DE FIGUEIREDO - OAB: 11989/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400149004  
NÚMERO ÚNICO: 0013871-90.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202172100717  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - L.E.S.D.M.....  
ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400149020  
NÚMERO ÚNICO: 0013887-44.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 201765002815  
PROCEDÊNCIA.....: CARIRA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.R.D.D.S.....  
ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - LUCIANA VIEIRA FLORESTA - OAB: 7563/SE  
PROCURADOR MUNICIPAL - ANA PAULA COSTA ALMEIDA - OAB: 12170/SE  
PROCURADOR MUNICIPAL - ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA - OAB: 11704/SE  
BENEFICIÁRIO - J.C.M.C.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400156633  
NÚMERO ÚNICO: 0016196-38.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/10/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202272101682  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.S.S.....  
ADVOGADO - FABIO SOBRINHO MELLO - OAB: 3110/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400156672

NÚMERO ÚNICO: 0016235-35.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202372100122

PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.D.S.....

ADVOGADO - ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS - OAB: 2341/SE

REQUERIDO - M.D.C.....

ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400156775

NÚMERO ÚNICO: 0016322-88.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202456000774

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE PROPRIÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - H.L.D.S.B.....

ADVOGADO - CAIQUE MACEDO BARRETO - OAB: 11483/SE

ADVOGADO - HENRIQUE LUCAS DE SOUZA BARBOSA - OAB: 11561/SE

REQUERIDO - M.D.P.....

(...) ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS AJUSTES NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL PARA QUE CONSTE COMO PARTE CREDORA DO PRESENTE PRECATÓRIO A PESSOA JURÍDICA HENRIQUE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 64.807.730 /0001-81, EM SUBSTITUIÇÃO À PESSOA FÍSICA DO ADVOGADO HENRIQUE LUCAS DE SOUSA BARBOSA, BEM COMO A NÃO DEDUÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) SOBRE O REFERIDO CRÉDITO, EM RAZÃO DA OPÇÃO DA BENEFICIÁRIA PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME INFORMADO PELO JUÍZO DE ORIGEM EM 24/04/2026. UMA VEZ REGULARIZADO O REGISTRO E INEXISTINDO OUTRAS PENDÊNCIAS, OS AUTOS DEVERÃO AGUARDAR O PAGAMENTO OPORTUNO, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTIMEM-SE AS PARTES. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158580

NÚMERO ÚNICO: 0016864-09.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202172100640

PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.A.V.S.....

ADVOGADO - CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS - OAB: 2066/SE

REQUERIDO - M.D.C.....

ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601445}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400158837  
NÚMERO ÚNICO: 0016969-83.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/10/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202372100830  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - B.P.D.M.....  
ADVOGADO - JANAINA BORGES DOS SANTOS - OAB: 11930/SE  
ADVOGADO - PANFILO DE SANTANA NETO - OAB: 12829/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - ROGER OLIVEIRA DA ROCHA - OAB: 11593/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202500114002  
NÚMERO ÚNICO: 0004424-44.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/03/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 201972101541  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - N.W.T.D.B.E.E.S.L.....  
ADVOGADO - TALITA CASTRO AYRES - OAB: 159321/RJ  
ADVOGADO - DIEGO OLIVEIRA BARBATI - OAB: 145873/RJ  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - FAGNER GOMES MENDONÇA - OAB: 10251/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202500114805  
NÚMERO ÚNICO: 0004751-86.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/03/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202440902184  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.S.S.....  
ADVOGADO - SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SANTOS SOUZA - OAB: 11439/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
ADVOGADO - LAÍS NUNES DE OLIVEIRA - OAB: 636-B-/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202500115183  
NÚMERO ÚNICO: 0004887-83.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/03/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202372101552  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.A.D.S.S.....  
ADVOGADO - ANAILTON DE SANTANA SILVA - OAB: 13764/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE  
ADVOGADO - FAGNER GOMES MENDONÇA - OAB: 10251/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER. PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202500116355  
NÚMERO ÚNICO: 0005256-77.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/03/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202441105302  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.L.D.A.M.....  
ADVOGADO - CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA ROSA - OAB: 1087-A-/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA FÁCIL", GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202500116890  
NÚMERO ÚNICO: 0005406-58.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/04/2025  
PROCESSO ORIGEM.: 202372100647  
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.C.S.S.....  
ADVOGADO - RAFAEL ROCHA SILVA - OAB: 13847/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE  
ADVOGADO - ARTHUR GUIMARÃES DE OLIVEIRA - OAB: 15513/SE  
ADVOGADO - HENRIQUE DE OLIVEIRA DORIA - OAB: 6427/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601440}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500146541  
NÚMERO ÚNICO: 0014887-45.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/08/2025  
PROCESSO ORIGEM.: 201910300292  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.D.S.F.....  
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
ADVOGADO - GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA - OAB: 425-A-/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500146577  
NÚMERO ÚNICO: 0014921-20.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/08/2025  
PROCESSO ORIGEM.: 202541100824  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.A.S.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....  
ADVOGADO - RHUAN CAMBÚI MACHADO - OAB: 1526-A-/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500155650  
NÚMERO ÚNICO: 0018756-16.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 11/09/2025  
PROCESSO ORIGEM.: 202110300950  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - J.A.C.S.....  
 ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....  
 ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
 PROCURADOR ESTADUAL - LAÍS NUNES DE OLIVEIRA - OAB: 636-B-/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
 NRO. PROCESSO.....: 202600106692  
 NÚMERO ÚNICO: 0003207-29.2026.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 30/01/2026  
 PROCESSO ORIGEM...: 202541105369  
 PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - G.V.D.S.....  
 ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE  
 REQUERIDO - E.D.S.....

(...) NESSE TOAR, CONSIDERANDO QUE INEXISTE OFENSA À COISA JULGADA, UMA VEZ QUE A CONVERSÃO EM RPV DIZ RESPEITO UNICAMENTE À FORMA DE PAGAMENTO, NADA ALÉM DISSO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, CANCELO O PRESENTE PRECATÓRIO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO (...)

ARACAJU/SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,**  
 Chefe do Departamento de Precatário.

## **CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTATO Nº 10/2026**

**PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de seguro veicular para os veículos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, podendo incluir outros que venham a ser adquiridos pelo órgão

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO** (art. 92, V) - 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais)**, conforme proposta comercial 3022035.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII) - 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:

I. Fonte de Recursos:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa:

IV. Plano Interno:

V. Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

EXERCÍCIO 2026					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
05.401	02.122.0040	3.3.90.00	3.3.90.39	0135	1759 1760

Data de Assinatura: 14/5/2026.

Nos termos do Processo Administrativo Eletrônico SEI de nº 0020208-67.2025.8.25.8825 e do Parecer Jurídico de nº 116/2026.

Documento assinado eletronicamente por BELA. LEILANNE AURELIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, Consultora - Consultoria de Licitações e Contratos, em 19/5/2026, às 8h2min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 9º da Resolução nº 04, de 23 de fevereiro de 2005, Resolução nº 05 de 09 de março de 2005, Portaria 742/2013, de 1º de março, publicada no Diário da Justiça no dia 12 de junho de 2013, Portaria nº 22 de 14 de abril de 2015, e conforme autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, exarada no Ofício nº 878 de janeiro de 2019, da DIGEPE, **resolve**,

### P O R T A R I A

Nº 118/2026 - Concede estágio aos estudantes de Nível Médio, para as Comarcas abaixo elencadas, pelo período de um ano, mediante Termo de Compromisso, e apresentação de Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o Enunciado Administrativo nº 07/2008, deste Conselho, a partir da publicação.

#### COMARCA DE ARACAJU

43ª	ISADORA PEREIRA ARAUJO	A partir da publicação
70ª	ANA CAROLINA DOS SANTOS	A partir da publicação
73ª	YASMIN ALVES DOS SANTOS	A partir da publicação
74ª	CRISTIAN DE ARAGÃO COSTA	A partir da publicação
76ª	HYLANA DA COSTA SANTOS	A partir da publicação
80ª	KAREN BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	A partir da publicação

#### COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS

09ª	LARA BEATRIZ GAMA SILVA	A partir da publicação
-----	-------------------------	------------------------

#### COMARCA DE ITABAIANA

10ª	LUIS FERNANDO DE JESUS BATISTA SANTOS	A partir da publicação
-----	---------------------------------------	------------------------

#### COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO

10ª	MYLLENA SANTANA BRITO	A partir da publicação
-----	-----------------------	------------------------

#### COMARCA DE NEÓPOLIS

01ª	LUCAS EMANOEL SOUZA DE ASSIS	A partir da publicação
-----	------------------------------	------------------------

Aracaju/SE, 20 de Maio de 2026.

**BELA. KARLA VANESSA NUNES ARAGÃO CARDOSO,**  
Diretora de Gestão de Pessoas.

## **CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL**

### **OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS**

#### **EDITAL DE PROCLAMAS Nº 00840, LIVRO Nº 0009, FOLHA 044**

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **JOSEVANIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RIACHÃO DO DANTAS, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**ANTONIO BATISTA DOS SANTOS IRMÃO**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ BATISTA DOS SANTOS E MARIA AMELIA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RIACHÃO DO DANTAS.

**MARIA LUZINETE DE JESUS**, SOLTEIRA, FILHA DE CARMELINA LAURA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RIACHÃO DO DANTAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RIACHÃO DO DANTAS-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**JOSEVANIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA**,  
Escrivente Substituta.

### **OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO**

#### **EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1109, LIVRO Nº 4, FOLHA 209**

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ROBERTO DE SOUZA E MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

**KHELLYN VITÓRIA SANTOS DE SOUZA**, SOLTEIRA, FILHA DE ADRIANO BRASILEIRO DE SOUZA E TALITA LOPES DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO**,  
Escrivente Substituta.

### **2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU**

#### **EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4470, LIVRO Nº 15, FOLHA 154**

A ESCRIVENTE, **LETÍCIA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JANISSON SILVA FERREIRA FILHO**, DIVORCIADO, FILHO DE JANISSON SILVA FERREIRA E MARIA DA GLÓRIA FREITAS FERREIRA., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS III.

**DIÓUSE MELO DE OLIVEIRA**, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ JORGE SOUZA DE OLIVEIRA E ROSA SERRÃO DE MELO., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS III.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**LETÍCIA MARIA GAMA ALMEIDA**,  
Escrivente.

### **Ofício Único da Comarca de Boquim - Expediente**

**DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026**

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000907

NÚMERO ÚNICO: 0000898-08.2026.8.25.0009

NUBENTE : ERINALDO SOUZA DA SILVA JUNIOR

NUBENTE : JOSEFA DE SANTANA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05/2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000908

NÚMERO ÚNICO: 0000899-90.2026.8.25.0009

NUBENTE : EVERTON ALVES MOURA

NUBENTE : MARRIANNE CELESTINO ANDRADE

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05/2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000909

NÚMERO ÚNICO: 0000900-75.2026.8.25.0009

NUBENTE : GABRIEL SANTOS DUARTE

NUBENTE : MARTA SANTOS OLIVEIRA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05 /2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000910

NÚMERO ÚNICO: 0000901-60.2026.8.25.0009

NUBENTE : ILKA MARIA VENTURA DE JESUS

NUBENTE : ÍTALO CRUZ DE ALCANTARA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05 /2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000911

NÚMERO ÚNICO: 0000902-45.2026.8.25.0009

NUBENTE : JARDEL DE JESUS ALMEIDA

NUBENTE : PRISCILA OLIVEIRA SANTOS

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 10/05/2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000912

NÚMERO ÚNICO: 0000903-30.2026.8.25.0009

NUBENTE : JORGE COSTA DE JESUS

NUBENTE : EDNILDA MOREIRA DE SANTANA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05/2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000913

NÚMERO ÚNICO: 0000904-15.2026.8.25.0009

NUBENTE : LUAN FELIPE NASCIMENTO ALVES

NUBENTE : TATIANE DOS SANTOS ALMEIDA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05 /2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202661000927

NÚMERO ÚNICO: 0000918-96.2026.8.25.0009

NUBENTE : MAGNO MORAIS SANTOS

NUBENTE : ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ANTEVISTAS NOS ARTIGOS 1525 E SS. DO CÓDIGO CIVIL, DESIGNO O DIA 20/05 /2026, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL.

TOTAL DE SENTENÇAS : 8

TOTAL DE PROCESSOS : 8

ESCRIVÃO.

## 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3519, LIVRO Nº 16, FOLHA 221

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **MARIELLY CARVALHO LEAL**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

**JOSÉ HENRIQUE ELIAS DOS SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS E MARIA JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ESTÂNCIA.

**GREICE KELLE PACHECO SANTOS**, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ ANTÔNIO PACHECO SANTOS E MARIA RAIMUNDA RODRIGUES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ESTÂNCIA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ESTÂNCIA-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**MARIELLY CARVALHO LEAL**,  
Escrevente Substituta.

## 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17542, LIVRO Nº 30, FOLHA 266

O ESCRIVENTE, **JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**SAMUEL DAVISSON DE MELO MOTA**, SOLTEIRO, FILHO DE PEDRO MOTA FILHO E INES DE MELO MOTA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

**GARDENIA DOS SANTOS DE LIMA**, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ MARINHO DE LIMA E GICELIA MARIA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**,  
Escrevente.

## 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1461, LIVRO Nº 12, FOLHA 261

A ESCRIVENTE, **LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

**JOSENILSON LIMA SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ JORGE SANTOS, E MARIA ELIDA LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS.

**SUELE ROCHA SANTOS**, SOLTEIRA, FILHA DE ELENI DE JESUS ROCHA E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS/SE E SAMUEL ANCELMO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LARANJEIRAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**,  
Escrevente.

## 2º Ofício da Comarca de Propriá - Expediente

**DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026**

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202656000802

NÚMERO ÚNICO: 0001546-20.2026.8.25.0063

NUBENTE : BÁRBARA DE MOURA SANTOS

NUBENTE : LUCAS DO NASCIMENTO MELO

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA A REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DESIGNO A SOLENIDADE DO CASAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00H.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202656000804

NÚMERO ÚNICO: 0001549-72.2026.8.25.0063

NUBENTE : ADENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

NUBENTE : FABIANA GOMES FERREIRA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA A REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DESIGNO A SOLENIDADE DO CASAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00H.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202656000806

NÚMERO ÚNICO: 0001552-27.2026.8.25.0063

NUBENTE : FYLIPE DA SILVA MACHADO

NUBENTE : LAYZA MARYNA BASTOS DA SILVA

SENTENÇA.....: TENDO EM VISTA A REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DESIGNO A SOLENIDADE DO CASAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00H.

TOTAL DE SENTENÇAS : 3

TOTAL DE PROCESSOS : 3

ESCRIVÃO.

**Ofício Único da Comarca de Riachuelo - Expediente****DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026**

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202689100544

NÚMERO ÚNICO: 0000541-34.2026.8.25.0007

NUBENTE : MARIA ONICE DOS SANTOS COSTA

NUBENTE : JOSE MARIO DE FREITAS

DECISÃO/DESPACHO.....: [...] DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

**3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA****EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5161, LIVRO Nº 25, FOLHA 62**A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS ROCHA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:**LUCAS NUNES MARQUES**, DIVORCIADO, FILHO, DE GERALDO MARQUES E MARGARIDA NUNES DO PRADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.**MARCLEIDE DE JESUS**, SOLTEIRA, FILHA DE ROSÂNGELA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS ROCHA**,

Escrevente Substituta.

**4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU**

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5696, LIVRO Nº 18, FOLHA 292**

A ESCRIVENTE, **ANA CAROLINA BARRETO SANTANA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JOÃO TELES DE MENEZES**, SOLTEIRO, FILHO DE JUVANETE TELES DE MENEZES E WILTON WALTER RIBEIRO DE MENEZES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS I.

**JÉSSICA NAYARA GOES SILVA**, SOLTEIRA, FILHA DE JAQUELINE RIBEIRO GOES SILVA E EDMARLOS DE ARAUJO SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS IV.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**ANA CAROLINA BARRETO SANTANA SANTOS**,  
Escrivente.

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5697, LIVRO Nº 18, FOLHA 290**

A ESCRIVENTE, **EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**RAPHAEL DOS SANTOS EVANGELISTA**, SOLTEIRO, FILHO DE RUBENILSON MENEZES EVANGELISTA E MARIA SÔNIA DOS SANTOS., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS I.

**FRANCIELLE SABRINA CONCEIÇÃO SOUZA**, SOLTEIRA, FILHA DE FRANCISCO FELIX SOUZA E SELMA AFRA DA CONCEIÇÃO SOUZA., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS**,  
Escrivente.

**7º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente****DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612300796

NÚMERO ÚNICO: 0034176-24.2026.8.25.0001

NUBENTE : DAVI LIMA MENDONÇA

NUBENTE : MÔNICA RODRIGUES SANTOS

SENTENÇA.....: CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 03/06/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500671

NÚMERO ÚNICO: 0032385-20.2026.8.25.0001

NUBENTE : VALMIR PALMA FERREIRA

NUBENTE : TANIA MARIA DIAS DE REZENDE

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO. ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 09 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ESCRIVÃO.

**8º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU**

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13808, LIVRO Nº 1, FOLHA 9**

A ESCRIVENTE, **ISABELLA JUNQUEIRA DO NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JONNATA SILVA DO NASCIMENTO**, SOLTEIRO, FILHO DE ODAIR TELES DO NASCIMENTO E NIVIA CRISTINA ALVES DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS II.

**LETÍCIA BARBOSA ALMEIDA**, SOLTEIRA, FILHA DE GILVÁ BISPO ALMEIDA E SANDRA MARIA DANTAS BARBOSA ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS II.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**ISABELLA JUNQUEIRA DO NASCIMENTO**,  
Escrivente.

**8º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente****DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612300462

NÚMERO ÚNICO: 0020752-12.2026.8.25.0001

NUBENTE : IVAN RAMOS DE SANTANA

NUBENTE : RAQUEL SILVA ALVES

DECISÃO.....: TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DA DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CERIMÔNIA MATRIMONIAL, REDESIGNO-A PARA O DIA 03/06/2026 ÀS 11H. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612300800

NÚMERO ÚNICO: 0034221-28.2026.8.25.0001

NUBENTE : CLARA SILVEIRA DE ANDRADE AMAZONAS

NUBENTE : LUCAS BOHRER DE OLIVEIRA

SENTENÇA.....: CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 03/06/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500534

NÚMERO ÚNICO: 0026747-06.2026.8.25.0001

NUBENTE : JACKSON DE JESUS SANTOS

NUBENTE : SAIURY IRLA DA SILVA FELIX CRUZ

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 09 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES.

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500681

NÚMERO ÚNICO: 0032858-06.2026.8.25.0001

NUBENTE : MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DÓRIA

NUBENTE : BRUNA DE SENA BERNARDO

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 09 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612600783

NÚMERO ÚNICO: 0034180-61.2026.8.25.0001

NUBENTE : JOSE DE CARVALHO NETO

NUBENTE : ISABEL PIRES PEREIRA DE CARVALHO SANTOS

SENTENÇA....: NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 11 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CUMPRA-SE.

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE DECISÕES/DESPACHOS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 5

ESCRIVÃO.

**9º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente****DATA DO EXPEDIENTE : 19/5/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500701

NÚMERO ÚNICO: 0033541-43.2026.8.25.0001

NUBENTE : FERNANDO ANTONIO ROCHA

NUBENTE : LINA RODRIGUES ROCHA

SENTENÇA....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 09 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

**OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA****EDITAL DE PROCLAMAS Nº 107, LIVRO Nº 4, FOLHA 107**

O ESCRIVENTE, **ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ARAUJO SANTOS E SELMA MARIA DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANHOBA.

**HUGO LEONARDO NASCIMENTO RAMOS**, SOLTEIRA, FILHA DE ROZENILTON RAMOS DE OLIVEIRA E MERCIA BARBOZA NASCIMENTO RAMOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANHOBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANHOBA-SE, 19 DE MAIO DE 2026.

**ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**,

Escrevente.